

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de
Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE ABRIL 2021.

Dispõe sobre a análise de candidaturas para o Processo de Escolha da composição da sociedade civil no CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Edital nº 03 de 23/03/2021 que convocou para cadastramento de participação no *Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil no CMAS, Gestão 2021 a 2023*;

CONSIDERANDO que o prazo de cadastramento se encerrou em 22/04/2021;

CONSIDERANDO a análise dos formulários de requerimento pela secretaria executiva do CMAS e cumprimento dos dispositivos da legislação municipal e do regulamento do Processo de Escolha.

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFERIR o cadastramento das seguintes entidades:

1. SEGMENTO DE ENTIDADES:

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga – APAE-ARA (CNPJ nº 24.988.529/0001-23)	ELZA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO
02	Associação Abrigo Flor de Acácia (CNPJ nº 15.015.391/0001-95)	JOSÉ DE SOUSA REIS

2. SEGMENTO DE TRABALHADORES/AS:

Nº	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	ANA LUCIA FERREIRA CHAVES	CRAS
02	GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO	CRAS

3. SEGMENTO DE USUÁRIOS/AS:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	CILENE PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO
02	VIVIAN SOARES DO AMARAL	USUÁRIA
03	WANUBIA CRISTINA DE JESUS	USUÁRIA

Artigo 2º - O Processo eleitoral ocorrerá no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Horácio Alcantara de Carvalho – Centro, Araputanga/MT, em 04 de maio de 2021 (terça-feira), a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos). Podendo ser acessado de forma remota pelo link: meet.google.com/xue-tsze-tbx

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 27 de abril de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES
Presidente do CMAS